

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

ALHO PORÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS ITALIANAS LTDA. ME – em Recuperação Judicial

No dia 02 de outubro de 2018, às 10:30 horas, na sala 2402 do Edifício Shopping Jaraguá Conceição, com endereço na Rua Conceição, nº 233, Centro, Campinas/SP, a Administradora Judicial BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., representada neste ato pelo seu sócio Dr. Fernando Pompeu Luccas, nomeada pelo MM. Juízo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, no processo nº 1031228-03.2015.8.26.0114, abriu os trabalhos da Assembleia Geral de Credores ("AGC") de ALHO PORÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS ITALIANAS LTDA. ME.

Assumindo a presidência da AGC, o Dr. Fernando Pompeu Luccas colheu a assinatura do credor presente, consoante lista de presença e participação dos credores anexa, e, diante da presença do representante da Recuperanda, convidou o credor para assumir o posto de secretário da Assembleia. Não havendo interesse para secretariar os trabalhos assembleares, a Drª. Raquel Versali Rizzoli Alcaraz, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.983, advogada da Administradora Judicial, mediante anuência do credor presente, secretariou.

Iniciada a AGC, o representante da Administradora Judicial solicitou a leitura do edital de convocação, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo em 23 de julho de 2018.

Ato contínuo, o presidente determinou que fosse verificada a existência de quórum, conforme determina o artigo 37, § 2º da lei 11.101/2005.

Com a verificação, constatou-se que não seria possível a instalação da AGC, posto que as classes I e III não atingiram o quórum suficiente previsto no artigo 37, § 2º da lei 11.101/2005: ausência de credores presentes na Classe I e presença de 15,75% dos credores na Classe III – Quirografários.

Sem prejuízo, foi indagado ao credor se restaram dúvidas sobre a não instalação da AGC. Tendo em vista que não houve qualquer manifestação do credor presente, foram encerrados os trabalhos pelo presidente.

Por fim, o representante da Administradora Judicial solicitou a presença do único credor presente para que exarasse sua assinatura nesta Ata, determinando à secretária que a lavrasse, sendo a presente lida e assinada pelos membros da mesa da AGC e pela própria secretária Dr^a. Raquel Versali Rizzoli Alcaraz, OAB/SP 272.983, que secretariando os trabalhos, a lavrou.

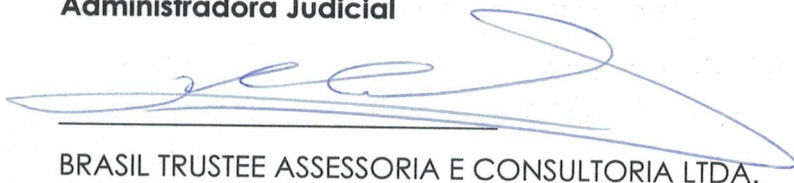
Credor Classe III – Créditos Quirografários



Banco Bradesco S/A.

Representante: Guillermo Perdomo Sevilla Junior – OAB/SP 189.572

Administradora Judicial



BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Dr. Fernando Pompeu Luccas - OAB/SP 232.622

Recuperanda



ALHO PORÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS ITALIANAS LTDA. ME

Dr. Mario Henrique Trigilio – OAB/SP 233.370

Secretária



Dr^a. Raquel Versali Rizzoli Alcaraz


OAB/SP 272.983

Recuperanda

Alho Poró Indústria e Comércio de Massas Italianas
Ltda. - Me

Lista de presença na AGC (02/10/2018)



| Relação Geral de Credores | Classificação do crédito | Valor | Procurador | Assinaturas |
|---------------------------|--------------------------|----------------|---|---|
| BANCO DO BRASIL S.A. | III - Quirografário | R\$ 272.468,19 | | |
| BANCO BRADESCO S.A. | III - Quirografário | R\$ 156.807,46 | GOILHERMO PERDOMO SEVILLA JUNIOR - OAB/SP 1899.572 |  |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |